



DECRETO Nº 1173, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

*Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.*

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 Art. X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339093000000	2012	3.000,00
0601	339039000000	2026	50.000,00
0601	449051000000	1031	20.000,00
0702	339039000000	2029	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 113.000,00(Cento e Treze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2008	6.000,00
0201	339032000000	2003	2.000,00
0201	339033000000	2008	1.000,00



0201	339039000000	2008	4.000,00
0301	339030000000	1026	1.000,00
0301	339030000000	2202	2.000,00
0301	339039000000	1026	4.000,00
0301	339039000000	2201	3.000,00
0301	339039000000	2202	3.000,00
0401	339035000000	2012	9.000,00
0401	449052000000	1044	5.000,00
0601	339032000000	2203	1.000,00
0601	339039000000	2203	2.000,00
0801	339030000000	1253	6.000,00
0801	339030000000	2053	20.000,00
0801	339039000000	1253	4.000,00
0801	339039000000	2053	10.000,00
0801	339039000000	2084	20.000,00
0801	449052000000	1049	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,

EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.